



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 4749/2021
Fls. Nº 4009
Concorrência nº003/2022

ATA 04 - ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h05min, nas dependências da Câmara Municipal de Fundão, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 432/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 003/2022**, processo administrativo nº 4749/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. Registra-se a ausência do membro Uilliam Martins Torezani por encontrar-se em gozo de férias. Registra-se, ainda, a presença do representante da licitante SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Sr. Cidiney Mazim; do representante da licitante FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Sr. Marcos Rogério Zambi Lima. Ausente o representante da licitante AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA. Inicialmente, a presidente informou sobre os procedimentos que serão adotados durante a sessão. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que diante do pedido da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ nº 09.528.940/0001-22, de Desistência da Proposta, com fundamento art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93, a mesma encontra-se desclassificada. Posteriormente foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade do envelope 02 – Proposta de Preços das empresas licitantes, sendo constatada sua integridade, estando o mesmo lacrado, conforme registrado na Ata da Sessão do dia 03/02/2023. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, habilitada para os LOTES II e III; FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, habilitada para os LOTES I, II, III e IV e AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA habilitada para os lotes II e III, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes, sendo dispensada a assinatura do Sr. Cidiney Mazim nos documentos referente a proposta de preços da empresa SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e do Sr. Marcos Rogério Zambi Lima nos documentos referente a proposta de preços da empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, tendo em vista que todos os documentos estão rubricados pelos mesmos. Ato contínuo registra-se o preço global da proposta da empresa **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, para os **LOTES II e III**, no valor de **R\$894.061,32** (oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para o **LOTE II** e **R\$495.414,96** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para o **LOTE III**; da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 4749/2021
Fls. Nº 4010
Concorrência nº003/2022

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, para os **LOTES I, II III e IV**, no valor de **R\$9.895.164,06** (Nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos) para o **LOTE I, R\$952.883,40** (Novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para o **LOTE II, R\$428.029,32** (Quatrocentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para o **LOTE III e R\$265.161,60** (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) para o **LOTE IV**; e da empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** para os **LOTES II e III** no valor de **R\$981.396,74** (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o **LOTE II e R\$499.316,52** (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) para o **LOTE III**. Importante consignar que a empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** é participante na condição de Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Presidente da Comissão franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes, não havendo nenhuma manifestação a ser registrada. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referentes à Proposta de Preços das licitantes ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a Decisão desta comissão, conforme prevê o item 12.13 c/c 10.16 do edital, sendo o resultado da fase de Classificação e Julgamento da Proposta posteriormente divulgado através da imprensa oficial, conforme disposto no edital. Por fim registra-se a presença na sessão, como ouvintes, do Senhor Fábio Vallory Andrade, do Vereador Félix Tesch Francisco, e dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Vinicius Vieira Senna e o Sr. Gilberto Sacani Broetto. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 09h50min. Eu, Thais de Oliveira Loyola, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada, anexando a presente ata a Lista de presença assinada pelos demais presentes na sessão.

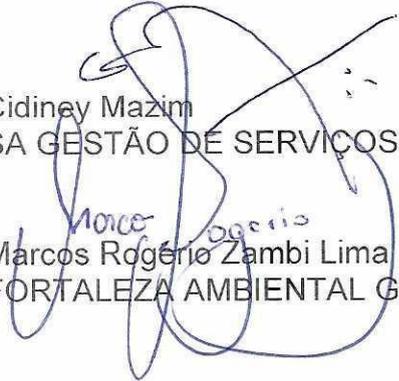

Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL

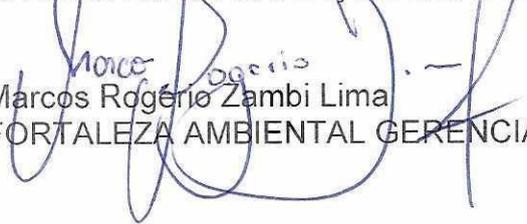

Thais de Oliveira Loyola
Membro


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro

Licitantes


Cidney Mazim
SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI


Marcos Rogério Zambini
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA